



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**FORMULÁRIO - ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO - TAE**

À unidade de gestão de pessoas do Campus \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, lotado (a) no (a) \_\_\_\_\_, celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ ramal : \_\_\_\_\_ Email : \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFRN, venho requerer alteração de Jornada de Trabalho, com base nos artigos 20 a 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, para:

- ( ) 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais com Remuneração Proporcional;
- ( ) 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais com Remuneração Proporcional;
- ( ) Reversão da jornada reduzida para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

| HORÁRIO ATUAL |          |         |          |         |
|---------------|----------|---------|----------|---------|
| Dias          | 1º Turno |         | 2º Turno |         |
|               | Início   | Término | Início   | Término |
| Segunda       |          |         |          |         |
| Terça         |          |         |          |         |
| Quarta        |          |         |          |         |
| Quinta        |          |         |          |         |
| Sexta         |          |         |          |         |

| HORÁRIO PRETENDIDO |          |         |          |         |
|--------------------|----------|---------|----------|---------|
| Dias               | 1º Turno |         | 2º Turno |         |
|                    | Início   | Término | Início   | Término |
| Segunda            |          |         |          |         |
| Terça              |          |         |          |         |
| Quarta             |          |         |          |         |
| Quinta             |          |         |          |         |
| Sexta              |          |         |          |         |

Encaminho, em anexo, [Declaração de Acumulação de Cargos](#)<sup>1</sup>.

Declaro também que respeitando o Art. 1º, inciso II do Decreto nº 1.590 de 10/08/1995, **não exerço função gratificada ou cargo de direção.**

**Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, tenho conhecimento da legislação que rege o processo de alteração de jornada de trabalho.**

<sup>1</sup> Disponível em: [https://portal.ifrn.edu.br/documents/1891/3 - acumulacao\\_cargos.pdf](https://portal.ifrn.edu.br/documents/1891/3 - acumulacao_cargos.pdf)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nome do servidor  
Assinado eletronicamente

**<sup>1</sup> DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS:**

| ITEM | DOCUMENTOS  |
|------|---|
| 01   | <b>Requerimento de alteração da jornada de trabalho (TAE)</b><br><i>(modelo disponível no SUAP -&gt; Tipo de Documento: Requerimento-&gt; Modelo: Requerimento de alteração de jornada de trabalho)</i> |
| 02   | <a href="#">Declaração de acúmulo de cargos</a>   |

<sup>1</sup> O assunto dos documentos que serão inseridos deverá ser nomeado conforme texto em negrito do quadro documentos indispensáveis

| TRAMITAÇÃO DO PROCESSO   |
|--|
| <b>Servidor:</b> abrir processo eletrônico no SUAP do tipo Pessoal: Alteração de Jornada de Trabalho e anexar o Requerimento de alteração da jornada de trabalho (TAE) e a <a href="#">Declaração de acúmulo de cargos</a> .   |
| <b>Chefia imediata:</b> Para analisar a solicitação requerida e emitir parecer, considerando o interesse público e a continuidade do serviço em sua manifestação.  |
| <b>COGPE:</b> Para análise da instrução processual.<br><br><i><b>OBS.:</b> Caso do servidor declare que acumula cargos públicos, a COGPE deve solicitar juntada dos seguintes documentos e, em seguida, remeterá o processo à COPAC para análise e parecer:</i>  |
| a) Declaração da jornada de trabalho pretendida nos órgãos envolvidos, atestada pelos órgãos e entidades públicos envolvidos, através de decisão fundamentada da autoridade competente, que demonstre além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e às atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos. |
| <b>COPAC:</b> Realiza análise quanto acumulação de cargos declarada.   |
| <b>DG:</b> Para manifestação conclusiva quanto ao mérito do pedido.  |
| <b>DIGPE:</b> Para análise final quanto a instrução processual e solicitação de autorização da autoridade máxima do órgão e emissão de portaria.   |
| <b>GABIN/RE:</b> Para emissão de portaria.   |
| <b>COGPE ou COGCAP:</b> Para registro no SIAPE e SIGEPE.   |